

6 – “B.6.2 – BENS PATRIMONIAIS”

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2020/CP

De: Comissão de Patrimônio

Para: Sergio Andrade

REFERENTE: Apontamento TCESP.

CONSIDERANDO o apontamento de ocorrência do Relatório de Fiscalização da Câmara Municipal:

"... B.6.2. BENS PATRIMONIAIS

- Fragilidade no controle dos bens patrimoniais da Edilidade, com ausência de chapas de identificação e bens fora do local esperado."

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO vem tomando as seguintes ações:

Fixação do Termo de Responsabilidade do Patrimônio em cada unidade da Edilidade e em local de fácil visualização, contendo a lista de todos bens.

Orientando os servidores quanto aos formulários padrões de transferências e/ou ausências de bens.

Afixação de chapas de identificação provisórias nos itens que não possuem etiquetas de numeração.

A Comissão de Patrimônio irá realizar além do Inventário anual, uma Vistoria Preliminar Semestral, com o intuito de sanar possíveis fragilidades no controle dos bens da Edilidade.

Sem mais,

Embu Guaçu, 01 de julho de 2020.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2020/CP



José Roberto Garcia Soria
Presidente Comissão Patrimônio



Eliel Bonfim dos Santos
Membro Comissão Patrimônio



Yolanda Mitiko Vital Fernandes
Membro Comissão Patrimônio

Sergio Andrade
Secretário Administrativo